

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 21/01

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4.399, de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.223961.00.2, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Tarcila Moraes Dutra compreendido entre a Av. Gamal Abdel Nasser e a Rua Guido Alberto Werlang, com largura média da via de 12,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244, 2º andar.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2001.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário

1007194

DETERGENTE

MARCA
DESOFLOR

PREÇO REG

NOVO PREÇO